



LEI Nº 2.625, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE MEDALHA NOSSA TERRA,
NOSSA GENTE "DOM ANTÔNIO CARLOS
MESQUITA", AO DOUTOR ALTAIR
RESENDE DE ALVARENGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Nossa Terra, Nossa Gente, ao Doutor Altair Resende de Alvarenga.

Art. 2º - Fica autorizada a entrega da medalha "Dom Antônio Carlos Mesquita", em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa Diretora, para concessão mencionada no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 24 de abril de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

